1420
31/05

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6036 , DE 28 DE Maio DE 2024.

Ementa: Denomina Avenida Prefeito Roosevelt Brasil e da outras providências

Art. 1º - Fica denomina da Avenida Prefeito Roosevelt Brasil Fonseca, avenida lateral da Avenida Dario de Aragão, margeada com a linha Ferrea.

§1º – A avenida a ser denominada partira do Ponto 0, paralela a Avenida Dario de Aragão aos fundos das Casa Bahia, passando pela Rua Orozimbo Ribeiro, Jose Marcelino de Carvalho e seguindo ladeado a Avenida Prefeito João Chiesse Filho até o córrego da Cotiara onde terá seu termino.

§2º - O município deverá marcar e manter todas sinalizações verticais e horizontais informando a denominação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE Maio DE 2024.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM edição nº 1420
de 31 / 05 / 2024

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br